



RIO GRANDE DO NORTE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA CRUZ/RN

Portaria nº 03.1191/2026 - GC/PMSC

Cessão de servidor efetivo a outro
Município, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o **Ofício nº 253/2026, oriundo do Gabinete Civil do Governo do Estado do Rio Grande do Norte**, por meio do qual, à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado do RN, solicita a cedência da Servidora Pública Municipal **ELISSANDRA ALVES DANTAS**.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder e Colocar a disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, à Sra. **ELISSANDRA ALVES DANTAS**, matrícula nº **0041203/1**, A.S.G. do quadro de pessoal efetivo deste Município, com ônus para o Órgão Cedente, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01 de abril de 2026, onde continuará exercendo suas atividades junto a Unidade de Atendimento do Programa Central do Cidadão/Santa Cruz/RN.

Art. 2º - Dê-se ciência à servidora e encaminhe cópia para a Coordenadoria de Recursos Humanos, a fim de que as anotações de praxe sejam feitas em sua ficha funcionária.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de **1º de abril de 2026**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 30 de março de 2026.

Ana Fabrícia de Araújo Silva Rodrigues de Souza
Prefeita Municipal

Sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN
Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, CEP. 59.200-000
CNPJ 08.358.889/0001-95